Resolução nº 1238 de 27.01.94
Dom nº 10305 de 25.02.94

Promulgada

P.114

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

arquivo
22.03.94

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 001/94 **Data** 27 / 01 / 94

MESA DIRETORA
INTERESSADO

RATIFICA O ATO DELIBERATIVO Nº 03A/94, QUE DISPÕE SOBRE O
ASSUNTO
SUBSÍDIO E A REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DE FORTALEZA,
NA FORMA QUE INDICA.

DIGITALIZADO
EM: 11/09/00
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Resolução: 012381994
Projeto: 00011994
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: RATIFICAR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

RESOLUÇÃO Nº 1238/94 DE 27 DE janeiro DE 1994.

Ratifica o Ato Deliberativo nº 03A/94, que "Dispõe sobre o Subsídio e a Representação do Prefeito e Vice-Prefeito de Fortaleza, na forma que indica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica ratificado o Ato Deliberativo nº 03A/94, que "Dispõe sobre o Subsídio e a Representação do Prefeito e Vice-Prefeito de Fortaleza, na forma que indica".

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de janeiro de 1994.

Paço Municipal José Barros de Alencar, em 27 de janeiro de 1994.

JOSÉ SARTO NOGUEIRA
- PRESIDENTE -

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 /94

APROVADO

EM 27/01/1994

Presidente

Em Discussão Única.

Em 27/01/1994

Presidente

Ratifica o Ato Deliberativo nº 03A/94, que "Dispõe sobre o Subsídio e a Representação do Prefeito e Vice-Prefeito de Fortaleza, na forma que indica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificado o Ato Deliberativo nº 03A/94, que "Dispõe sobre o Subsídio e a Representação do Prefeito e Vice-Prefeito de Fortaleza, na forma que indica".

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de janeiro de 1994.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de janeiro de 1994.

_____ PRESIDENTE

_____ 1º VICE-PRESIDENTE

_____ 2º VICE-PRESIDENTE

_____ 1º SECRETÁRIO

_____ 2º SECRETÁRIO

_____ 3º SECRETÁRIO

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Em 18/02/1994
A MESA DIRETORA
Presidente

APROVADO
EM 18/02/94
Presidente

ATO DELIBERATIVO Nº 031/94

Dispõe sobre o subsídio e a representação dos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito, na forma ' que indica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitua a Resolução nº 937, de 21.11.86.

RESOLVE, " Ad Referendum" do Plenário:

Art. 1º - O subsídio e a representação do Prefeito de Fortaleza, ficam reajustados em 194,44% (cento e noventa e quatro vírgula quarenta e quatro por cento), retroativos a 1º de Janeiro de 1994, conforme anexo único, parte integrante deste Ato Deliberativo e Legislação em vigor.

Parágrafo único - Ao Vice-Prefeito caberá uma verba de representação equivalente a 2/3 (dois terços) do total da remuneração paga ao Prefeito.

Art. 2º - Salvo quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 1994, este Ato Deliberativo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 26 DE Janeiro DE 1994.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ATO DELIBERATIVO Nº 03 /94

A N E X O Ú N I C O

S U B S I D I O	REPRESENTAÇÃO
. Prefeito ..... CR$ 1.459.475,67	CR$ 332.637,23
. Vice-Prefeito	CR$1.194.464,58

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

MESA DIRETORA

PARECER Nº 01 **/94**

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 **/94**

...do de Impressão e Interfício
Em 23/2/1994
PRESIDENTE

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortaleza, apresentou o Projeto de Resolução que "Dispõe sobre o Subsídio e a Representação do Prefeito e Vice-Prefeito de Fortaleza, na forma que indica".

A propositura está respaldada no Ato Deliberativo nº 03A/94 "Ad referendum" do Plenário e obedece a dispositivos legais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 **de** janeiro **de 1994.**

_____ PRESIDENTE

_____ 1º VICE-PRESIDENTE

_____ 2º VICE-PRESIDENTE

_____ 1º SECRETÁRIO

_____ 2º SECRETÁRIO

_____ 3º SECRETÁRIO

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

vlp

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

MAPR / CP

Ofício nº 031 /94

Fortaleza, 24 de fevereiro de 1994.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 1238 de 27 de janeiro de 1994, que "RATIFICA O ATO DELIBERATIVO Nº 03A/94, QUE "DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO E A REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA".

Cordialmente,

Vereador José Sarto
Presidente

Ilmo. Sr.
PAULO COELHO DE ARAUJO
DD: Diretor do Diário Oficial do Município